PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 Gabinete do Prefeito

"Concede Promoção por merecimento de 1% a Servidor Municipal".

ADRIANO RODRIGO MATTGE, Prefeito em Exercício de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidor Público Municipais, Promoção por Merecimento de 1% sobre o vencimento base, conforme Lei Municipal 1359/2011 de 24 de outubro de 2011, conforme abaixo:

Nome do Servidor:	Período de Aquisição de Promoção por Merecimento (1%):
André Hunger	31/12/2023
Catiuscia Tais Alflen	31/12/2023

Art. 2º. Cumpram-se as formalidades legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao período aquisitivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 02 de janeiro de 2024.

ADRIANO RODRIGO MATTGE Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e Publique-se:

LUIS HENRIQUE FISCHER Assessor do Prefeito